



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR

ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PARAIBUNA
CNPJ: 65.054.272/0001-10

Nº / ANO: 185/19

DATA: 26/06/2019

VALOR (R\$): 10.000,00 **TIPO DE OPERAÇÃO:** Aplicação

Dispositivos de resolução do CMN:
3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea " a "

HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

Aplicação de valores recebidos a titulo de transferência da conta 7095-5 (TX ADM)

CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:

: :CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RENDA FIXA

CNPJ: 14.508.643/0001-55

Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de administração: 0,80%

CNPJ Administrador: 00.360.305/0001-04

Benchmark: CDI

Gestão: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Taxa de performance: Não possui

CNPJ Gestão: 00.360.305/0001-04

Retorno: 0,47% no mês 05/2019

Disponibilidade recursos resgatados: D+0

Patrimônio líquido: 515.888.153,34 em 31/05/2019

Data de inicio do fundo: 30/08/2012

Valor da cota: 1,796648 em 31/05/2019

Proponente:

ANA FLÁVIA NOGUEIRA
SANTOS

CPF: 307.123.288-82

Gestor/Autorizador:

DURVALINA DARC DOS
SANTOS E SILVA

CPF: 109.635.528-05

Certificação: ANBIMA

Validade: 05/02/2021

Responsável pela liquidação da operação:

JOSÉ CRISTINO DO PRADO

CPF: 019.709.128-80